



LEI Nº 7073, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 4 do loteamento denominado Jardim Vitória de Rua João Batista Pires.-

Autor: Vereador André da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de João Batista Pires a Rua 4 localizada no loteamento denominado Jardim Vitória.

Parágrafo único – A Rua ora denominada tem início na Avenida Brasil e Rua Projetada 1, ambas do próprio loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município, PMS nº 10.199/2023.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ